



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15.09.01/2021-DIVERSAS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA, COMPREENDENDO: ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS, LAUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS (SIMEC, SISMOB E SICONV), ESTUDOS AMBIENTAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

Aos quinze (15) dia do mês de outubro do ano de 2021 às 09h00min (nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 017/2021, de 01 de janeiro de 2021, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sr. DENIS KILDARY MAIA PINTO – Membro e ERANDIR MAIA SOARES – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. 15.09.01/2021-DIVERSAS, a Comissão de Licitação concluiu o seguinte: **EMPRESA HABILITADA: IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 08.753.223/0001-31. EMPRESA INABILITADA: GPM – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 01.623.193/0001-08:** CREA da empresa vencido para o dia do certame (30/09/2021), descumprindo o item 4.2.5 do edital, ausência do CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da localidade da sede da proponente, em descumprimento ao item 4.2.5 do edital, ausência da indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, em descumprimento ao item 4.2.6.1 do edital, ausência da comprovação dos seguintes profissionais no quadro permanente do proponente: arquiteto e urbanista, engenheiro sanitarista e ambiental, engenheiro eletricista, descumprindo o item 4.2.6.2 do edital, não apresentação do acervo técnico, descumprindo o item 4.2.6.3 do edital, ausência das declarações assinada pelos responsáveis técnicos, informando que os mesmo concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s), como pede no item 4.2.6.5 do edital, ausência da declaração do sócio Antônio Yuri Teixeira Mendonça, não possuir nenhum vínculo empregatício com o município de Tabuleiro do Norte, descumprindo o item 4.2.8, alínea “d” do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 10h27min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

===== *JUNTOS FAZEMOS PARTE DESSA HISTÓRIA* =====  
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia
	Denis Kildary Maia Pinto	Denis Kildary Maia Pinto